

PORTARIA Nº 116/2018/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 037 de 07 de agosto de 2015, publicada no D.O.E de 10 de agosto de 2015, páginas 12 e 13, que designou servidores para representar a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística junto a instituições financeiras;

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 040 de 22 de julho de 2016, que altera a composição dos membros da Portaria de n.º 037 de 07 de agosto de 2015;

RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição dos membros da Portaria de n.º 037 de 07 de agosto de 2015, conforme relação abaixo mencionada.

I - 1º Titular: MARCIANE PREVEDELLO CURVO

II - 1º Substituto: JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

III - 2º Titular: - BRUNA MORAES RODRIGUES

IV - 2º Substituta: LEIA AUGUSTA DE CASTRO.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 042/2016/GS/SINFRA DE 22 DE JULHO DE 2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2018.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA